

MANUAL INFORMATIVO DO ALUNO

Campinas - SP
2023

Ao Acadêmico

Seja bem-vindo(a) à FACULDADE CAMPOS EDUCACIONAL- CAMPOS Educacional

Sua presença na CAMPOS Educacional é motivo de grande satisfação para todos nós. Nosso desejo é que os conhecimentos adquiridos e compartilhados durante os estudos e pesquisas, sejam de grande proveito profissional e pessoal para você.

A CAMPOS Educacional mantém o compromisso de oferecer ensino e aprendizagem com qualidade para que você alcance seus objetivos com excelência.

Para facilitar sua vivência estudantil, elaboramos o presente MANUAL INFORMATIVO DO ALUNO.

Sua leitura é muito importante. Consulte-o para sanar suas dúvidas e conte com toda equipe CAMPOS Educacional, que está à sua disposição para esclarecimentos que sejam necessários.

Nossas saudações acadêmicas,

A DIREÇÃO

A FACULDADE CAMPOS EDUCACIONAL

A CAMPOS Educacional visa à formação de profissionais capacitados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de sua cidade, região e país. Mas não para por aqui.

Nosso objetivo é formar profissionais que sejam transformadores de ambientes através da capacidade de liderança. Por entender que líderes podem ser molas propulsoras para inovação em práticas comuns, desenvolvimento de mercados e dos indivíduos que fazem parte de uma sociedade, é que firmamos o objetivo de incorporar uma cultura para a formação desses novos líderes, independente da área de atuação.

Foi pensando e se adaptando ao movimento dinâmico do mercado de trabalho que a CAMPOS Educacional, criou seus cursos de graduação e de pós-graduação.

Assim, a CAMPOS Educacional se torna uma grande força fomentadora de profissionais que, além de experiência no conhecimento técnico, também são pessoas com valores éticos que a sociedade tanto demanda.

ENSINO E APRENDIZAGEM CAMPOS Educacional

O ensino é a construção do seu conhecimento em todas as atividades propostas de forma curricular. Este é o embasamento teórico-prático de que o aluno necessita para poder conviver e competir na nossa sociedade. Uma formação multidisciplinar deve estar alinhada com a plena utilização de modelos pedagógicos eficientes que garantam ao aluno, formação acadêmica, no sentido de atender suas necessidades sociais, políticas, éticas, culturais, intelectuais, filosóficas e tecnológicas.

NOSSA MISSÃO

“Promover ensino, extensão e pesquisa, na educação superior, para formar profissionais em diferentes níveis e áreas do conhecimento”.

NOSSA VISÃO

“Ser reconhecida, em sua área de abrangência geográfica, como referência em qualidade na educação superior”.

EXPECTATIVA CAMPOS EDUCACIONAL

Inclui a contribuição ativa do aluno e ocorre no âmbito de uma situação interativa, através da contribuição também ativa da CAMPOS Educacional através da oferta das novas tecnologias educacionais nas quais o tutor atua como mediador, possibilitando

prática pedagógica que deve levar o aluno a produzir e refletir, com autonomia e atingindo o resultado através de suas observações.

NOSSO TIME – ATENDIMENTO ACADÊMICO

A seguir, apresentamos o quadro de profissionais da CAMPOS Educacional, que estará sempre à sua disposição para prestar-lhe todo atendimento necessário.

ÁREA EXECUTIVA			
ÁREA	RESPONSÁVEL	CONTATO	TRATAR
Direção Geral			Assuntos administrativos gerais
Direção Acadêmica			Assuntos acadêmico-pedagógicos gerais

ÁREA ACADÊMICA			
ÁREA	RESPONSÁVEL	CONTATO	TRATAR
Coordenação de Gestão Hospitalar			Assuntos acadêmicos que envolvem as práticas pedagógicas, a integralização do curso, o currículo e suas múltiplas atividades, relacionamento professor/aluno e aluno/aluno; desempenho acadêmico; solicitações ao Colegiado; sugestões de melhorias ao curso.
Coordenação de Pós-Graduação e Extensão			Assuntos pertinentes a esses cursos.

ÁREA DE ATENDIMENTO DISCENTE			
ÁREA	RESPONSÁVEL	CONTATO	TRATAR
Serviço de Atendimento Psicopedagógico			Dificuldades de aprendizagem, orientação para aperfeiçoamento de hábitos de estudo.
Central de Relacionamento			Acolhimento para orientações e encaminhamentos diversos. Convênios com empresas e outras instituições. Programa de bolsas de estudo.

ÁREAS COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES			
ÁREA	RESPONSÁVEL	CONTATO	TRATAR
Secretaria Geral			Matrícula, protocolo de requerimentos, trancamento, apresentação e solicitação de documentos diversos.
Gerência Administrativa/ Financeira			Questões administrativas e acertos financeiros relacionados ao seu curso.
Biblioteca			Acesso aos acervos e respectivos respectivos serviços como consultas e empréstimos. Reserva

			de ambientes de estudos. Acesso a computadores com internet.
CPA-Comissão Própria de Avaliação			Auto avaliação institucional
Ouvidoria Institucional			Críticas, sugestões e recomendações gerais para melhorias nos serviços educacionais.
Apoio Informática			Suporte/apoio TI e Laboratório de Informática

CURSOS, PROJETOS E PROGRAMAS

CURSOS OFERECIDOS

- a) Cursos de graduação
- b) Cursos de pós-graduação *lato sensu*
- c) Cursos e demais atividades de extensão
- d) Projetos de capacitação e qualificação profissional

CURSOS DE GRADUAÇÃO

- Tecnólogo em Gestão Hospitalar
- Tecnólogo em Recursos Humanos
- Tecnólogo em Estética e Cosmetologia
- Tecnólogo em Radiologia
- Tecnólogo em Oftálmica

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU

A pós-graduação compreenderá os cursos regulares subsequentes à graduação com o objetivo de desenvolver e aprofundar a formação adquirida no bacharelado, no tecnólogo e/ou na licenciatura.

Os cursos de especialização têm por objetivo aprofundar estudos em determinadas áreas do saber, voltadas para o exercício profissional. O profissional egresso de um curso de especialização possui uma formação mais específica em sua área de conhecimento e tem um maior potencial de abordagem nos aspectos teóricos, técnicos e gerenciais inerentes à sua atividade.

A CAMPOS Educacional oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas áreas de educação e de gestão e negócios, visando à formação de pesquisadores e profissionais em alto nível e o desenvolvimento da produção científica da Faculdade.

CURSOS E DEMAIS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A CAMPOS Educacional oferece cursos e outras atividades de extensão nas suas áreas de destaque e conhecimento acadêmico científico, sendo que dessas duas grandes dimensões desdobram-se diversas opções de cursos, com carga horária

também diversificada.

A realização de cursos e demais atividades de extensão da CAMPOS Educacional segue regulamentação específica.

O ingresso nos cursos e demais atividades de extensão requer tão somente o procedimento de inscrição, a apresentação dos documentos pessoais, bem como a assinatura do contrato padrão, oferecido pela CAMPOS Educacional. Para realizar os cursos de extensão da CAMPOS Educacional, não há pré-requisito quanto a formação escolar anterior.

PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS GERAIS

FORMAS DE INGRESSO

ASPECTO LEGAL (Artigo 51 – Lei nº 9394/96 de 20/12/96).

O ingresso nos cursos de graduação é feito mediante processo seletivo aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, nos termos da Legislação vigente.

Conforme legislação vigente, a Faculdade poderá adotar diferentes formas de ingresso nos cursos superiores, tais como:

- a) Vestibular
- b) Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – com média não inferior a 5 (cinco)
- c) Transferência com equivalência e aproveitamento de créditos
- d) Portadores de diploma de nível superior

O processo seletivo é válido para o semestre em que foi realizado. Perderá o direito à vaga o aluno que:

- a) Não efetivar a matrícula nos prazos estabelecidos previamente pela instituição e devidamente divulgados.
- b) Durante a matrícula, não apresentar a documentação exigida.

MATRÍCULA

1. Matrícula de Ingressantes

De acordo com as normas jurídicas da CAMPOS Educacional e conforme legislação vigente, o ingressante deverá apresentar a seguinte documentação, no ambiente virtual de matrícula:

- a. Uma cópia e original do certificado de conclusão do Ensino Médio ou de estudo equivalente, que tenha implicado em publicação no Diário Oficial ou registro da Secretaria de Educação;
- b. Uma cópia e original do histórico escolar relativo ao Ensino Médio ou a estudo equivalente;
- c. Uma cópia do documento oficial de identidade, com nome atual;
- d. Uma cópia do título de eleitor, e do comprovante de votação ou justificação perante o Juiz Eleitoral relativamente à última eleição;
- e. Uma cópia e original do registro civil (de nascimento ou de casamento);
- f. Uma foto recente;

- g. Contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado (formulário oferecido pela CAMPOS Educacional);
- h. Comprovante de pagamento da primeira mensalidade;
- i. Cópia do CPF (no caso de menores de 18 anos, o responsável assinará o contrato em conjunto com o menor, apresentando, ambos, cópias dos respectivos CPF);
- j. Comprovante de residência – este documento deverá ser entregue, também, ao renovar a matrícula para os semestres letivos subsequentes.

Caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação pessoal ou na de conclusão do Ensino Médio, a matrícula do aluno será indeferida, implicando em perda da vaga, o que dará à CAMPOS Educacional o direito de convocar imediatamente outro candidato.

2. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é de inteira responsabilidade da instituição mantenedora e do aluno ou seu representante legal, quando for o caso, cabendo a ele a conferência dos dados digitados e a observância dos seguintes procedimentos:

- a. Apresentar, no ato de assinatura do contrato, a primeira parcela devidamente quitada.
- b. Aluno deverá estar atento ao calendário para a assinatura do Contrato, respeitando as datas e os prazos estabelecidos.

OBSERVAÇÕES:

- Nenhum aluno poderá acessar o Portal do Aluno, sem que tenha efetivado a assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços”.
- Perderá direito aos estudos realizados o aluno que não estiver oficialmente matriculado.
- Nenhum aluno poderá participar dos momentos presenciais obrigatórios sem que tenha efetivado a assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços”, momento este que disponibilizará a geração de sua senha acadêmica, bem como consultar o *site* da instituição, sendo seu primeiro acesso através do número de sua matrícula no ambiente virtual.

3. Informações para a Correta Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

O aluno, nos casos de mudança de endereço, deverá apresentar cópia do comprovante do novo endereço. No caso de menores de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo aluno e por seu responsável legal, implicando entrega de cópia do CPF, RG e comprovante de residência deste.

Aluno maior de 18 anos, que não puder efetuar pessoalmente sua matrícula e assinatura do contrato, poderá fazê-lo por procuração, com firma reconhecida, devendo o procurador ser também maior de 18 anos.

Atenção!

Leia atentamente seu contrato, do qual este manual é parte integrante.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O aluno regularmente matriculado pode requerer o trancamento de sua matrícula, observando que:

- a. O trancamento é concedido àquele que se encontra impossibilitado de prosseguir o curso, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário da Faculdade referentes ao semestre letivo e as normas regimentais;
- b. Somente será concedido o trancamento de matrícula ao aluno que estiver cursando do segundo período letivo do curso em diante.
- c. O trancamento não necessita ser requerido a cada semestre;
- d. Não será concedido trancamento de matrícula ao aluno que já estiver reprovado por frequência em uma ou mais disciplinas do período em que está matriculado, bem como inadimplente com a contraprestação pecuniária (observar, no calendário, prazo para requerimento);
- e. O período letivo trancado não é adicionado ao tempo máximo de que o aluno dispõe para integralizar o curso;
- f. O aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas até o mês de requerimento de trancamento, incluindo as correspondentes ao referido mês;
- g. O trancamento não assegura a reintegração, conforme currículo adotado anteriormente, sujeitando-se o aluno a processo de adaptação de estudos, em caso de alteração na matriz curricular ocorrida durante o período de ausência do curso.

REABERTURA DE MATRÍCULA

O requerimento de reabertura de matrícula deve ser feito no prazo estabelecido no calendário institucional. Ao obter o deferimento, o interessado deverá comunicar-se com a Secretaria da Faculdade, bem como com a tutoria do seu curso, quanto às orientações sobre as disciplinas a serem cursadas.

REINGRESSO (PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR)

O portador de diploma superior poderá matricular-se na CAMPOS Educacional, procedendo da seguinte forma:

- a) Observar prazos estabelecidos no calendário institucional;
- b) Requerer reingresso, no Protocolo Virtual, mediante a apresentação de:
 - Histórico escolar;
 - Diploma;
 - Programas das disciplinas cursadas e comuns ao curso pretendido, com vistas ao aproveitamento de estudos;
 - Cópia do CPF.

TRANSFERÊNCIAS**1. Transferência Expedida**

- a) A transferência do aluno para outro estabelecimento de ensino, é regulamentada pela Lei nº 9394/96, além de outras em vigor.

- b) Não serão concedidos documentos para transferência ao aluno que estiver respondendo a sindicância, inquérito administrativo ou cumprindo penalidade disciplinar, nos termos da legislação;
- c) De acordo com a legislação em vigor, o aluno que estiver interessado em transferência deverá requerer o Histórico Escolar, Programas das disciplinas cursadas e uma Declaração onde conste a atual situação acadêmica. Esses documentos farão comprovação para transferência se o aluno estiver regularmente matriculado e se apresentar aproveitamento/frequência no respectivo período em curso.

2. Transferência Recebida

- a) Será aceita transferência externa, em qualquer época.
- b) Documentos para Transferência Externa:
 - 1. Original do histórico escolar do curso superior de origem;
 - 2. Cópia dos programas das disciplinas cursadas;
 - 3. Declaração de situação acadêmica;
 - 5. Cópia do CPF;
 - 6. Cópia do documento de identidade;
 - 8. Comprovação de autorização de funcionamento de curso ou reconhecimento da instituição de origem.

3. Dispensa de disciplinas

O aluno que já tenha ingressado anteriormente em algum curso de nível superior e cursado disciplina(s) correspondente(s) à(s) que conste(m) da matriz curricular do curso pelo qual optou, poderá requerer dispensa, mediante entrega obrigatória, no Protocolo Virtual da Faculdade, dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de dispensa de disciplina;
- b) Cópia dos programas das disciplinas cursadas;
- c) Histórico escolar (original) ou correspondente.

OBSERVAÇÃO:

- Após o período destinado em Calendário, o aluno somente poderá dar entrada no pedido de dispensa de disciplinas, quando da nova abertura do protocolo para isto destinado. É importante destacar que somente serão consideradas para aproveitamento de estudos as disciplinas cursadas no prazo máximo de dez anos, ou relacionadas ao campo de atividades em que atue o graduado, mediante comprovação.

RENDIMENTO ESCOLAR

Realização de Atividades Letivas

- O discente fica sujeito à obrigatoriedade de realização das atividades letivas de cada unidade curricular, conforme disponibilização das mesmas em sala de aula ou no Portal do Aluno, como forma de alcançar percentual mínimo de acesso para aprovação, ao final da respectiva unidade.

- É possibilitado atendimento excepcional ao discente que se adequar em uma das situações e requisitos previstos na Lei, que garante o Regime Especial de Frequência (no caso das atividades presenciais obrigatórias).
- O Regime Especial de Frequência é amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044/69, Lei nº. 6.202/75 e nº 9.615/98 que dependem da constatação, pela Direção Acadêmica, observados os seguintes critérios:
 - a. Discente portador, comprovado por atestado médico datado e contendo número do Código Internacional de Doenças - CID, de determinadas afecções congênitas, de infecções, traumatismos e outras condições mórbidas, provocando distúrbios agudos, que ocasionem:
 - Incapacidade física relativa, com conservação de habilidades emocionais e intelectuais importantes à atividade escolar;
 - Ocorrência isolada e esporádica.
 - b. Gestantes, a partir do oitavo mês de gestação estão amparadas pela Lei 6.202/75, desde que apresente comprovação médica, datada, que deverá conter:
 - Período de afastamento necessário, com data de início e término;
 - Data provável do parto;
 - Laudo médico referindo impossibilidade de frequência às aulas;
 - Diagnóstico codificado no CID;
 - Assinatura e identificação de nome e número da inscrição profissional do Médico.
 - c. Discentes que se adequem à representação desportiva são amparados pela Lei 9.615/98, devendo apresentar comprovante de participação em eventos esportivos em tempo hábil, tendo Regime Especial de Frequência aplicada imediatamente após seu retorno, atendidas as seguintes condições:
 - Protocolização de requerimento com documentação de Órgão Esportivo anexo, em prazo mínimo de 7 (sete) dias do evento.

Atividades Complementares

A legislação educacional brasileira vigente estabelece para cada curso de graduação uma carga horária específica para a realização, por parte do aluno, de atividades complementares à sua formação, sendo, inclusive, parte integrante e obrigatória da própria matriz curricular de cada curso.

São consideradas Atividades Complementares as experiências acadêmicas, culturais e/ou sociais, presenciais ou a distância, na forma individual ou coletiva, realizadas na CAMPOS Educacional ou fora dela, mediante estudos e práticas que contribuam para a construção do perfil profissional e de cidadania expresso nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da CAMPOS Educacional, nas dimensões de ensino, pesquisa ou extensão.

É obrigatória a realização das Atividades Complementares, atividades estas que privilegiam a complementação da formação social e profissional às atividades acadêmicas e enriquecem seus conhecimentos acadêmicos e técnicos.

As atividades complementares de cada curso da CAMPOS Educacional são regulamentadas por instrumento normativo próprio, disponível junto às coordenações de curso, bem como no site da instituição.

Atividades Extensionistas Obrigatórias

A CAMPOS Educacional disponibiliza também cursos de Extensão como forma de socializar os conhecimentos nela desenvolvidos, atingindo diversos seguimentos da sociedade, pela oferta de cursos específicos que promovam o desenvolvimento das comunidades de sua área de atuação e abrangência, bem como a inclusão superior. Tais ações extensionistas também estão na pauta acadêmico-pedagógica da CAMPOS Educacional, em atendimento direto à prescrição legal extraída da Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018, traz instruções claras e abrangentes sobre a prática das atividades de extensão nas instituições de ensino superior brasileiras, conforme extrato da mesma, a seguir:

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Nesta perspectiva, a Faculdade CAMPOS Educacional se dispõe a cumprir tal prescrição, incluindo em seus cursos de graduação, atividades extensionistas em cada período letivo, como inclusive se pode constatar, por exemplo, no Projeto Pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, onde 160 horas-aula (10% da carga horária total do curso - Art. 4º da citada Resolução) são destinadas exclusivamente às práticas extensionistas, conforme ementário de cada uma das etapas (I a IV).

Avaliações

Em cada semestre letivo, serão aplicadas as seguintes modalidades de avaliação, sendo uma na forma de avaliações parciais: exercícios com questões de respostas objetivas, fórum de debate e estudo de caso; e outra na forma de prova modular. Conforme dispositivo Regimental da CAMPOS Educacional, o aluno(a) deverá obter média aritmética simples de no mínimo 7,0 (sete) ou mais pontos nas duas avaliações bimestrais para ser considerado aprovado. Se essa média ficar igual ou inferior a 2,9 (dois vírgula nove) pontos, será confirmada reprovação direta. No caso da média em questão ficar entre 3,0 (três) e 6,9 (seis vírgula nove) pontos, o(a) discente terá direito à realização de exame final.

Nesse caso, o(a) discente deverá aferir nota no exame final que seja suficiente para que se atinja a nota 10,0 (dez). Por exemplo:

O(a) aluno(a) alcançou média final, no semestre, de 5,6 pontos. Logo, realizará prova de exame final, sendo que nessa prova, deverá obter no mínimo 4,4 (quatro vírgula quatro) pontos, já que a soma da média final do semestre com a nota obtida na prova de exame final deve atingir 10,0 (dez).

Prova de 2º Chamada

De acordo com o previsto no Art. 54, Parágrafo 7º do Regimento Geral da CAMPOS Educacional, “Na segunda chamada haverá a aplicação de uma única prova correspondente ao conteúdo da unidade na qual não consta a nota avaliativa do estudante, sendo que, no caso de ausência de notas nas unidades um e dois, será oportunizada a realização da segunda chamada correspondente à unidade dois”.

REVISÃO DE NOTA

Serão acatadas solicitações de revisão de notas, desde que atendidas as seguintes determinações institucionais:

- Será concedida revisão da prova modular, devendo o aluno requerer, à secretaria da Faculdade, revisão da nota, no prazo de 48 horas contados da sua publicação. Ao requerimento deverá ser obrigatoriamente anexado o original da avaliação (integral) corrigida pelo professor-tutor e devidamente identificada com nome, turma e a data em que foi realizada a avaliação e o comprovante de pagamento da respectiva taxa.
- Tomar conhecimento do resultado da revisão, feito pelo professor-tutor no prazo de 7 (sete) dias contados da data do requerimento;
- Descumprido qualquer um dos prazos supracitados, torna-se a nota definitiva e irreversível, ficando a Faculdade autorizada a incinerar o documento que deu origem à nota impugnada.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

1. Ano Acadêmico

O ano acadêmico é composto por dois semestres letivos, denominados períodos, sendo cada período dividido em dois módulos que, por sua vez, conterão de duas a quatro unidades curriculares (disciplinas) cada. No início de cada um deles, o aluno terá acesso a um calendário para controle dos prazos, dentre os quais se destacam:

- Cursos de reforços (nivelamento)
- Verificação do rendimento escolar
- Assinatura de contrato para o semestre seguinte
- Trancamento de matrícula
- Reabertura de matrícula
- Inclusão e exclusão de disciplinas
- Isenção de disciplinas
- Requerimento de renovação de bolsas de estudos
- Reingresso
- Atividades Complementares (palestras, seminários, mostras e outros)
- Cursos e demais atividades de Extensão
- Iniciação Científica, entre outros.

2. Projetos Pedagógicos dos Cursos

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos poderão sofrer modificações para atender às exigências impostas pelas diretrizes curriculares. Alguns cursos poderão ser adaptados, automaticamente pelas Coordenações de Curso.

COLAÇÃO DE GRAU

O Grau será conferido pelo Diretor Geral àqueles que concluírem com êxito todos os componentes curriculares do curso, tais como: disciplinas, trabalho de conclusão de curso, estágio obrigatório, atividades extensionistas e atividades complementares.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA FACULDADE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/DOCUMENTO	VALOR/TAXA	PRAZO DE ENTREGA
2ª via de boleto		
Avaliação de 2ª Chamada		
Cancelamento de trancamento de matrícula		
Certidão de colação de grau		
Conteúdos Programáticos		
Declaração de conclusão de curso		
Declaração de tramitação de diploma		
Declaração de vínculo		
Disciplinas isoladas		
Dispensa de disciplinas cursadas		
Guia de transferência		
Histórico escolar		
Inclusão e exclusão de disciplinas		
Mudança de curso		
Revisão de prova Final		
Taxa de confecção de Diploma		
Trancamento de matrícula		

INICIAÇÃO À PESQUISA

A Iniciação à Pesquisa Acadêmica é processo educativo, cultural e científico que se articulam com o ensino de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a Faculdade e a sociedade. A Pesquisa oferece o cenário adequado para a iniciação científica, a vinculação do ensino prático e teórico, desenvolvendo os métodos e técnicas da pesquisa, nas áreas específicas do conhecimento.

BIBLIOTECA

É um órgão suplementar da CAMPOS Educacional e está vinculado à Diretoria Acadêmica, tendo por missão, “contribuir como instrumento de ação informacional na consolidação de novos cenários educacionais e profissionais”.

Acesso ao Acervo Virtual

O acesso ao acervo virtual da Biblioteca CAMPOS Educacional será dado no próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem, através de códigos de login e senha fornecidos pela instituição aos alunos devidamente matriculados.

LABORATÓRIOS

A CAMPOS Educacional disponibiliza à sua comunidade acadêmica toda infraestrutura física e tecnológica para o bom desempenho das suas atividades letivas.

Inicialmente, será disponibilizado o laboratório de informática na sede da instituição, onde funcionará seu primeiro polo de apoio presencial.

1. Uso comum (todos os cursos)

Laboratório de informática

COMUNICAÇÃO

A CAMPOS Educacional dispõe de um site - www.faculdadecampos.com.br - com vistas a estabelecer a comunicação direta entre discentes e os diversos segmentos institucionais, sendo também ponto de apoio acadêmico-pedagógico, podendo o aluno, através destes instrumentos, projetar matrícula, verificar rendimento acadêmico, frequência, matriz curricular, dentre outros serviços.

Outro canal importante de comunicação entre a comunidade acadêmica e a gestão institucional é o Serviço de Ouvidoria CAMPOS Educacional, com link específico disponível no site da instituição, no qual todos poderão efetuar suas manifestações quanto ao andamento das atividades educacionais e administrativas da CAMPOS Educacional. O serviço de Ouvidoria da CAMPOS Educacional está sob responsabilidade de profissional do quadro docente, especialmente designado para essa demanda institucional.

A CAMPOS Educacional disponibiliza ainda como meio efetivo de comunicação, principalmente entre alunos e professores, o Portal do Aluno, no qual toda comunicação acadêmica é realizada no tocante às disciplinas realizadas na modalidade presencial.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional tem por finalidade principal a análise dos processos acadêmico-administrativos, de modo a possibilitar tomadas de decisão com vistas ao aperfeiçoamento e fortalecimento institucional. É entendida pela IES como um

processo contínuo de observação e diagnóstico do desenvolvimento das atividades da Faculdade. Para tanto, é necessário que a comunidade acadêmica participe efetivamente deste processo. Sendo assim, foram elaboradas estratégias de acompanhamento que possibilitem o maior fluxo de informações sobre cada setor que compõe a CAMPOS Educacional.

O processo de avaliação interna da CAMPOS Educacional é conduzido por sua Comissão Própria de Avaliação-CPA, a qual conta com instalações próprias na sede da instituição e com equipe de representantes do interesse pelo bem estar educacional da CAMPOS Educacional.

SAP-SERVIÇO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

A CAMPOS Educacional disponibiliza para seus alunos, professores e demais colaboradores, um serviço especial e contínuo de apoio psicopedagógico, o qual é conduzido por profissional devidamente habilitado, e que presta esse serviço periodicamente, de forma remota, por videoconferência. Tal serviço encontra-se devidamente regulamentado em instrumento normativo próprio, o qual encontra-se disponível junto à Direção Geral e também no site da instituição.

DIREITOS, DEVERES E REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Direitos

- I – Receber ensino de qualidade correspondente ao curso em que estiver matriculado, assistindo às aulas e desenvolvendo as atividades e avaliações pertinentes ao mesmo;
- II – Participar ativamente das diretrizes propostas pelo programa de curso que está matriculado;
- III – Obter excelente atendimento e resposta às solicitações legais e regulamentares, quando deferidas;
- IV – Candidatar-se a bolsas de estudos e outros auxílios, na forma estabelecida pela entidade mantenedora;
- V – Participar de atividades ligadas aos interesses da vida acadêmica;
- VI – Colaborar para o aprimoramento da Instituição;
- VII – Recorrer às decisões tomadas pelos Órgãos Administrativos e Acadêmicos junto às instâncias superiores, respeitados os devidos prazos e procedimentos.

Deveres

- I – Frequentar e participar das aulas e das atividades acadêmicas com disciplina, interesse, dedicação, respeito, honestidade, espírito de equipe e responsabilidade;
- II – Sujeitar-se às avaliações e outras provas de rendimento escolar que forem determinadas;
- III – Contribuir, na esfera de sua ação, para o crescimento e prestígio da CAMPOS Educacional, e para a compreensão e respeito de suas funções;

- IV – Respeitar o patrimônio material e moral da instituição, zelando pela sua conservação;
- V – Pagar nas datas previstas, os compromissos financeiros assumidos contratualmente;
- VI – Abster-se de toda manifestação que implique desrespeito à Lei, ao Regimento ou atos normativos à instituição e/ou autoridades constituídas;
- VII – Manter conduta ética compatível dentro e fora da CAMPOS Educacional, zelando pelo padrão moral e cultural da instituição e seu reconhecimento perante a comunidade;
- VIII – Acatar as normas, no tocante à frequência, avaliação e disciplina;
- IX – Portar-se com humanidade, mantendo o bom comportamento e respeito ao decoro universitário;
- X – Vestir-se adequadamente com o perfil acadêmico e profissional;
- XI – Portar-se adequadamente com o Corpo Docente e com o quadro Técnico-Administrativo, respeitando hierarquias e autoridades institucionais;
- XII – Submeter-se ao regime disciplinar da CAMPOS Educacional, respondendo pelos abusos e infrações que vier a cometer.

Direitos previstos no Regimento Geral

Art. 69º. São direitos e deveres dos membros do corpo discente:

- I - Frequentar a 100% (cem por cento) das aulas e demais atividades curriculares, aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;
- II - Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela CAMPOS Educacional;
- III - observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora da CAMPOS Educacional de acordo com os princípios éticos condizentes;
- IV - Zelar pelo patrimônio da CAMPOS Educacional.

Art. 70º. Aos alunos de cada curso é assegurado o direito à organização do seu Diretório Acadêmico como entidade representativa dos alunos do curso, cuja organização e funcionamento serão estabelecidos nos seus Estatutos, aprovados em Assembleia Geral convocada por edital para esse fim, na forma da legislação específica em vigor.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, é assegurado a todos os alunos da CAMPOS Educacional o direito de organizarem o Diretório Central dos Estudantes como entidade representativa do corpo discente da instituição como um todo.

Regime Disciplinar

Segundo os dispositivos regimentais abaixo, assim se estabelece o regime disciplinar do corpo discente da CAMPOS Educacional:

Art. 99º. Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- I – Advertência, oral e reservada, por comportamento inadequado nas salas de aula e dependências da CAMPOS Educacional;
- II – Repreensão, por:

- a) Reincidência nas faltas previstas no inciso I;
- b) por falta grave de natureza moral.

III – Suspensão, por:

- a) reincidência nas faltas previstas no inciso II;
- b) desrespeito a professores, coordenadores e diretores da CAMPOS Educacional.

IV – Desligamento, por:

- a) desacato e desobediência às normas regimentais e disciplinares;
- b) problemas graves de desajustamento social.

§ 1º São competentes para aplicação das penalidades:

I – De advertência: os professores, os Coordenadores de curso e da Pós-graduação e os Diretores;

II – De repreensão, suspensão e desligamento, o Diretor Geral.

§ 2º Da aplicação das penalidades de repreensão, suspensão até 15 (quinze) dias, e desligamento cabe recurso para o Conselho Superior.

PROCEDIMENTOS QUANTO AOS ASPECTOS FINANCEIROS

Da Gerência Financeira

A CAMPOS Educacional conta com o setor financeiro, devidamente instalado em seu campus, o qual conta com apoio de um tesoureiro.

Para contatar com o setor financeiro da CAMPOS Educacional, basta comparecer ao local, ou então escrever para o seguinte e-mail: financeiro@faculdadecampos.com.br ou também tesouraria@faculdadecampos.com.br.

Do Sistema Acadêmico-financeiro

A CAMPOS Educacional conta com sistema de gestão acadêmica (Ischolar, pelo qual o aluno pode fazer todo acompanhamento de seu status financeiro junto à instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CAMPOS Educacional, deseja-lhe pleno êxito em toda sua jornada acadêmica e que você se torne o grande profissional que sempre sonhou em ser.

Aqui estaremos a cada dia, com toda dedicação e respeito a você, contribuindo em tudo o que for possível para que seu sonho se realize.

Além das orientações aqui contidas, outras poderão ser necessárias. Conte a Equipe CAMPOS Educacional para obtê-las sempre que precisar.

Nossa realização é a sua satisfação.

A DIREÇÃO
CAMPOS Educacional

ANEXO I

CALENDÁRIO INSTITUCIONAL 2024
(também disponível da Área do Aluno)